

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 6264, DE 2005, DO SENADO FEDERAL, QUE “INSTITUI O ESTATUTO DA IGUALDADE RACIAL”

REQUERIMENTO N.º, de 2008.

(Do Sr. DR. ROSINHA)

Requer a realização de visitas com integrantes desta Comissão Especial às cidades de Curitiba, Maringá e Londrina (PR) para discutir com entidades e representantes do movimento negro o teor do PL 6264/05.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requero a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, que esta Comissão Especial destinada a proferir parecer ao PL 6264/05, que “institui o Estatuto da Igualdade Racial”, realize visitas em datas a serem definidas por esta Comissão, às cidades de Curitiba, Maringá e Londrina, todas no Estado do Paraná, para discutir com entidades e representantes do movimento negro e governamentais o teor da matéria em epígrafe.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme consta do Plano de Trabalho, é de grande importância a realização de visitas em diferentes Estados.

Considero de grande importância a visita às três cidades do Paraná, acima elencadas, para que sejam colhidas opiniões das várias entidades civis e

governamentais para enriquecimento dos trabalhos desta Comissão, mormente de seu relatório.

Diante do exposto, solicito aos nobres Pares a aprovação do presente Requerimento para que esta Comissão Especial organize as visitas às cidades citadas.

Sala das Comissões, em 9 de abril de 2008.

Deputado **Dr. ROSINHA**